

Normas do Tribunal

Nome:	PORTARIA GP Nº 60/2019
Origem:	Gabinete da Presidência
Data de edição:	24/10/2019
Data de disponibilização:	28/10/2019
Fonte:	DeJT - TRT/2ª Região - CAD. ADM. 28/10/2019
Vigência:	
Tema:	Define as datas em que não haverá expediente nos órgãos que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 2020.
Indexação:	Feriado; suspensão; expediente; lei; sede.
Situação:	EM VIGOR
Observações:	Alterada pela Portaria GP nº 15/2020 Alterada pela Portaria GP nº 16/2020 Alterada pela Portaria GP nº 18/2020

PORTARIA GP Nº 60/2019

Define as datas em que não haverá expediente nos órgãos que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 2020.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER:

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 2ª Região nos seguintes dias do exercício de 2020:

2020	D	S	T	Q	Q	S	S	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
JAN	5	6		1	2	3	4	Recesso	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, I)
FEV		24	25					Carnaval *Suspensão de expediente	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, III)
ABR				8	9	10		Semana Santa *Suspensão de expediente Tiradentes	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, II) Lei nº 662/1949 (Art. 1º) com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
MAI						1		Dia do Trabalho *Antecipação de feriado (Vide Portaria GP nº 16/2020)	Lei nº 662/1949 (Art. 1º) com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
JUN					44			Revogado pela Portaria GP nº 18/2020	Lei nº

						12**	**Suspensão de expediente (Obs: Revogada a suspensão - Portaria GP nº 15/2020)	9.093/1995 (Art. 2º) c/c Lei Municipal 14.485/2007
JUL					9*	10**	*Data Magna do Estado de São Paulo (Feriado antecipado - Vide Portaria GP nº 16/2020) **Suspensão de expediente (Obs: Revogada a suspensão - Portaria GP nº 16/2020)	Lei nº 9.093/1995 c/c Lei Estadual 9.497/97 (Art. 1º)
AGO			11				Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, IV)
SET		7					Independência do Brasil	Lei nº 662/1949 (Art. 1º) com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
OUT		12					Nossa Senhora Aparecida	Lei nº 6.802/1980 (Art. 1º)
				28		30*	Dia do Servidor Público	Lei nº 8.112/1990 (Art. 236) *O feriado do dia 28 foi transferido para o dia 30.
NOV	1 15	2					Finados Proclamação da República	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, IV) Lei nº 662/1949 (Art. 1º) com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
			8				Dia da Justiça	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, IV) (com redação dada pela Lei 6.741/1979)
DEZ	20 27	21 28	22 29	23 30	24 31	25 26	Recesso	Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, I)

Art. 2º Nos dias 25 de janeiro (sábado), aniversário da cidade de São Paulo, e 20 de novembro (6ª feira), Dia da Consciência Negra conforme [Lei Municipal nº 14.485](#), de 19/07/2007, não haverá expediente nos órgãos situados no município sede do Tribunal.

Art. 2º Não haverá expediente nos órgãos situados no município sede do Tribunal: (**Artigo alterado pela Portaria GP nº 15/2020 - DeJT 19/05/2020**)

I - no dia 25 de janeiro (sábado), aniversário da cidade de São Paulo;

II - no dia 20 de maio (4ª feira), para quando foi antecipado o dia de *Corpus Christi* (Decreto nº

59.450, de 18/05/2020, do município de São Paulo);

III - no dia 21 de maio (5ª feira), para quando foi antecipado o Dia da Consciência Negra (Decreto nº 59.450, de 18/05/2020, do município de São Paulo).

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
Desembargadora Presidente do Tribunal

DeJT - TRT/2ª Região - CAD. ADM. 28/10/2019

Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental

